

# ***GRUPO NETSHOES***

---

*CÓDIGO DE ÉTICA  
ORGANIZACIONAL*

**SEJA BEM-VINDO (A)  
AO GRUPO NETSHOES**



# SUMÁRIO

## 1. O GRUPO NETSHOES

Palavra do CEO	05
Missão	05
Visão	05

## 2. CÓDIGO DE ÉTICA

A quem se aplica?	08
Responsabilidades	09
Responsabilidades adicionais da liderança	10
Infrações ao código de ética	11
Tratamento de denúncias e garantia de não retaliação	11
Canais para reporte de situações suspeitas ou de risco	13
Comitê de Ética	13
Crítérios para comunicação imediata	14

## 3. PRESERVANDO A INTEGRIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

Consumo de álcool ou drogas	17
Respeito às pessoas e prevenção à discriminação e ao assédio	17
Remuneração e jornada de trabalho	19
Conflito de interesses	19
Brindes, presentes e gratificações	20
Relações pessoais entre colaboradores	22
Ex-colaboradores	22
Relacionamento pessoal com fornecedores	23
Patrimônio, recursos e registros	24

#### ■ 4. PRESERVANDO A INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COM O MERCADO E OUTROS AGENTES

Relacionamento com clientes	27
Relacionamento com acionistas	28
Relacionamento com a imprensa e participação em eventos	28
Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços	29
Relacionamento com órgãos governamentais	30
Livre concorrência e práticas comerciais restritivas	31

#### ■ 5. PRESERVANDO A INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COM A SOCIEDADE

Prevenção ao suborno e à corrupção	33
Prevenção à lavagem de dinheiro	35
Meio ambiente, saúde e segurança do trabalho	36
Atividade política e liberdade sindical	36
Integridade das negociações e cumprimento das leis	37
Confidencialidade e segurança das informações	37
Internet, e-mails, portais corporativos e redes sociais	39
Redes sociais e sites pessoais	40
Aprovação e vigência	41
Termo de ciência e compromisso	43

# 1. O GRUPO NETSHOES

## ■ PALAVRA DO CEO

*“A Netshoes nasceu no fundo de um estacionamento já com um propósito que não só mantemos intacto até os dias de hoje como também o tornamos cada vez mais forte: encantar os nossos clientes! E buscamos alcançar esse encantamento por meio de uma plataforma multicanal que ofereça a democratização do acesso a um amplo portfólio, à possibilidade de customização e a serviços que agreguem comodidade à vida das pessoas nos quatro cantos dos países em que atuamos, 24 horas por dia e 7 dias por semana, sempre com um inconformismo positivo de seguir entregando um “novo” surpreendente.*

*Assim como posicionamos os clientes no centro de nossa estratégia, encaramos nossos colaboradores como o que temos de mais valioso. A relação humana, ética e transparente nos diferencia dos demais, em qualquer que seja esse vínculo: com clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores, acionistas ou sociedade em geral. Em meio a tantos desvios de conduta na sociedade reportados diariamente, nos orgulhamos de termos chegado até aqui com a nossa ética intacta, o que é - e sempre será - primordial dentro dos valores que carregamos.*

*Olhando para o futuro, continuaremos trabalhando forte para seguirmos quebrando paradigmas e trazendo soluções inovadoras para a vida das pessoas, jamais abrindo mão de nossos valores e de nossa integridade ética e moral.*”

**Marcio Kumruian** - Fundador & CEO

■ **MISSÃO** | Conectar as pessoas a uma vida com mais estilo e simplicidade.

■ **VISÃO** | Ser referência global em experiência de compra online.



**2.**

*CÓDIGO  
DE ÉTICA*

O **Grupo Netshoes** respeita as leis relacionadas aos seus negócios e compromete-se a realizar suas atividades com ética e integridade. Esse mesmo comprometimento é exigido dos colaboradores (incluindo terceiros) e fornecedores do **Grupo Netshoes**; afinal, para acumular vitórias, um time precisa jogar dentro das regras.

O Código de Ética do **Grupo Netshoes** tem como principal objetivo definir e apresentar os comportamentos e valores éticos esperados de seus colaboradores, provendo o adequado direcionamento às principais situações, de forma a contribuir para o crescimento sustentável da organização por meio da administração eficaz de seus relacionamentos internos e externos.

Agindo dessa forma, o **Grupo Netshoes** reforça suas preocupações e cuidados com valores éticos e com a transparência em todos os relacionamentos entre seus colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes, governo, imprensa e sociedade em geral. A partir desse princípio, serão empregados máximos esforços para garantir a adequada comunicação e conscientização das condutas contidas neste Código, bem como outras ações visando a garantia de um ambiente saudável.

A integridade e os princípios éticos devem sempre prevalecer no nosso dia a dia. Portanto, você deve rejeitar ou desconsiderar qualquer negócio ou ação sempre que encontrar uma situação antiética ou ilegal.

Neste Código, você também encontrará os canais apropriados para recorrer em caso de dúvida ou necessidade de reporte de uma situação que possa expor a companhia a riscos.

## **A QUEM SE APLICA?**

Este Código de Ética se aplica a todas as empresas do Grupo Netshoes e seus colaboradores – funcionários, executivos, conselheiros, membros dos Conselhos de Administração e Auditoria.

O Grupo Netshoes também exige que seus fornecedores e prestadores de serviços (incluindo mas não se limitando a consultores, escritórios jurídicos e outros contratados) atuem de forma consistente e alinhada a este Código de Ética, e respeitando também o Código de Conduta para Fornecedores, as legislações aplicáveis e as demais políticas internas.



## **RESPONSABILIDADES**

É responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo Netshoes:

- *Cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis.*
- *Ler e compreender este Código e nossos valores, e utilizá-los em seu trabalho diário.*
- *Conhecer as políticas internas do Grupo Netshoes, em especial as relacionadas aos assuntos contidos neste Código e às atividades de sua responsabilidade direta.*
- *Recorrer aos canais corporativos e gestores da companhia sempre que houver dúvida sobre a aderência de uma ação aos direcionamentos contidos neste Código.*
- *Comunicar imediatamente através dos canais corporativos qualquer preocupação, suspeita ou conhecimento de situações que possam caracterizar uma violação a este Código de Ética, às leis aplicáveis ou a qualquer política do Grupo Netshoes.*
- *Colaborar, e não impedir em hipótese alguma, para o andamento de todas as apurações de condutas que porventura possam infringir as diretrizes deste Código e das políticas do Grupo Netshoes.*
- *Manter sob sigilo, não comentar ou utilizar - para benefício próprio ou em prejuízo de outros - qualquer informação relativa a uma suspeita, denúncia ou apuração de qualquer situação caracterizada acima.*

## **RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DA LIDERANÇA**

Os líderes do Grupo Netshoes devem ser referência de conduta ética e são responsáveis por promover um ambiente de engajamento dos valores contidos neste Código. A combinação destes objetivos potencializará um ambiente saudável, responsável e produtivo. Para isso, é responsabilidade de todo colaborador em nível de liderança:

- *Divulgar o Código de Ética e promover o alinhamento das rotinas de trabalho dos demais colaboradores com as diretrizes e valores contidos neste Código.*
- *Liderar pelo exemplo e estimular sua equipe a agir com integridade em todas as negociações e situações, mesmo que o conflito ético possa comprometer um de nossos objetivos estratégicos.*
- *Estimular a difusão e comunicação das diretrizes contidas neste documento, evitando até mesmo situações que aparentem ser uma violação a este Código.*
- *Garantir uma comunicação aberta e livre dos colaboradores a todos os líderes e aos canais corporativos para reporte de situações antiéticas.*
- *Levar ao conhecimento da área de Ética qualquer situação reportada por seus colaboradores que possa representar um risco à companhia ou uma conduta que infrinja os valores deste Código e de outras políticas do Grupo Netshoes.*

- *Não retaliar ou provocar situações que onerem o colaborador que tenha reportado em boa-fé uma situação potencial de risco ou que esteja colaborando com uma apuração de conduta, tais como: ameaças, assédio, intimidação, demissão ou qualquer outra forma de discriminação ou punição.*
- *Não adotar qualquer prática que iniba os colaboradores de relatarem violações às diretrizes desse Código.*
- *Não interferir de maneira a obstruir ou dificultar qualquer apuração de situações reportadas, promovendo a cultura de colaboração e sigilo destes assuntos.*
- *Garantir que sua equipe realize os treinamentos da área de Ética atendendo aos prazos estabelecidos.*

## **INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA**

Toda e qualquer infração a este Código, a qualquer política interna do Grupo Netshoes ou às leis e regulamentação aplicáveis será adequadamente analisada pelas áreas competentes e, quando cabível, as devidas medidas disciplinares poderão ser aplicadas.

## **TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E GARANTIA DE NÃO RETALIAÇÃO**

O Grupo Netshoes avaliará com extrema seriedade todas as situações reportadas que potencialmente violem a conduta ética esperada ou que possam expor a companhia a algum risco. Além disso, conduzirá investigações, sempre que necessário, para apurar

as informações, entender se a situação relatada ocorreu de fato, os responsáveis e outros associados à conduta, e quais processos e controles devem ser aprimorados para impedir que a situação ocorra novamente, entre outros aspectos.

O tratamento desses temas pelas áreas competentes será conduzido sob confidencialidade, assim como é esperado que todos os colaboradores que reportem de boa-fé e com honestidade tais situações, cooperem e atuem com extremo sigilo sobre qualquer informação que tenham conhecimento ao longo do processo.

A comunicação voluntária de um colaborador envolvido em uma situação antiética é uma atitude incentivada e será considerada durante a avaliação de tal ocorrência pelas áreas designadas.

O Grupo Netshoes valoriza e empregará esforços para garantir o anonimato do colaborador e de todas as informações relatadas, a não retaliação, não

intimidação e que não ocorra eventual assédio àquele que reporte uma preocupação ética. Da mesma forma, adotará as melhores práticas para manutenção da integridade das informações, eventuais evidências e endereçamento de causas-raiz identificadas para evitar que determinadas situações reportadas se repitam.

É esperado também que não sejam feitas falsas acusações ou que qualquer colaborador se utilize dos canais e meios de reporte aqui expostos para agir de forma inapropriada; tampouco que adotem qualquer medida de discriminação ou isolamento de colegas de trabalho que porventura reportem tais preocupações.

Da mesma forma, detalhes sobre a apuração de situações reportadas ou das medidas adotadas ao fim de uma análise não serão divulgados, respeitando todas as partes envolvidas e a integridade do programa de Cultura Ética Organizacional.

## **CANAIS PARA REPORTE DE UMA SITUAÇÃO SUSPEITA OU DE RISCO**

É encorajado a todos os colaboradores que conversem diretamente uns com os outros a fim de evitar qualquer situação de conflito ético. Também é incentivada pelo Grupo Netshoes a comunicação voluntária de qualquer envolvimento direto ou indireto em uma situação antiética, assim como o reporte de uma situação suspeita ou conhecida a um líder da organização ou à área de Ética.

O relato de tais situações também deverá ser realizado através dos canais disponíveis 24x7, expostos abaixo.

### **Atendimento Telefônico:**

**0800-545-5009**

### **Canal Eletrônico:**

**<http://canaldeetica.netshoes.com/>**

**E-mail: [canaldeetica@netshoes.com](mailto:canaldeetica@netshoes.com)**

O atendimento desses canais é realizado por uma empresa terceirizada independente do Grupo Netshoes, sendo assegurado o anonimato e a privacidade de um colaborador ou de qualquer pessoa que reporte uma situação antiética, sempre alinhado com as legislações aplicáveis. Após o adequado registro da situação relatada, o documento será encaminhado para análise e apuração da área de Ética e demais áreas internas responsáveis pelo endereçamento de tais temas. A pessoa responsável pela comunicação receberá um protocolo para acompanhá-lo.

## **COMITÊ DE ÉTICA**

O Comitê de Ética do Grupo Netshoes é composto por executivos da organização, que são responsáveis por avaliar temas sensíveis relacionados ao conteúdo deste Código, indicadores de aderência, conformidade e eventuais alterações ou exceções a serem aplicadas ao Código de Ética.

## **CRITÉRIOS PARA COMUNICAÇÃO IMEDIATA**

Os colaboradores devem relatar as situações de risco tão logo suspeitem ou tenham conhecimento de um fato que possa conflitar com as diretrizes contidas neste Código ou em qualquer política do Grupo Netshoes.

Existem ainda determinadas situações que requerem reporte imediato, a saber:

- *Violações às Leis Antissuborno e Anticorrupção:*
  - A oferta, promessa, fornecimento, solicitação ou recebimento de qualquer pagamento ou benefício a fim de obter vantagem nos negócios são práticas proibidas pelo Grupo Netshoes e infringem diretamente as Leis de Combate ao Suborno e à Corrupção locais e estrangeiras, como a Lei Brasileira Empresa Limpa (12.846/2013), a Lei Norte-Americana Anticorrupção no Exterior (US FCPA: Foreign Corruption Practices Act), a Lei Antissuborno do Reino Unido (UK Bribery Act) e a Lei Argentina (27.401).
  - Qualquer ação relacionada ou que viole a Política Antifraude e Anticorrupção e padrões relacionados deve ser tempestivamente reportada.
- *Manipulação de registros contábeis e financeiros:*
  - Qualquer falsificação, comprometimento da integridade de qualquer natureza ou destruição de dados financeiros.
  - Interferência nociva nos trabalhos de Auditoria ou das áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos.

- *Conduta inapropriada de executivos:*
  - Qualquer suspeita ou infração ao Código de Ética realizada pelos reportes diretos do CEO ou outro executivo.
  - Situações de potencial conflito de interesses.
- *Fraude ou furto com envolvimento direto de um colaborador em valor superior a US\$10.000.*
- *Invasão de sistemas de informação ou comprometimento da privacidade de dados:*
  - Qualquer atividade envolvendo acesso não autorizado ou mal-intencionado por parte de um colaborador aos sistemas do Grupo Netshoes.
  - Suspeita ou evidência de um acesso não autorizado por parte terceira que possa resultar em fraude, manipulação indevida de dados, paralisação das operações ou comprometimento da privacidade de dados.
- *Alto risco reputacional ao Grupo Netshoes:*
  - Incidentes envolvendo risco à vida humana.
  - Situações de trabalho análogo ao escravo, tráfico infantil ou similar.
  - Utilização de informações privilegiadas ou infrações à política de Insider Trading.
  - Qualquer envolvimento em ações criminosas ou de lavagem de dinheiro.

**3.**

*PRESERVANDO A  
INTEGRIDADE NO  
AMBIENTE DE  
TRABALHO*



## ***CONSUMO DE ÁLCOOL OU DROGAS***

Um ambiente de trabalho seguro e saudável é um dos nossos diferenciais, e sua manutenção é prioridade para o Grupo Netshoes. Desta forma, o uso, posse ou oferta de substâncias ilegais, ou ainda trabalhar sob influência das mesmas nas dependências do Grupo Netshoes ou em qualquer ambiente representando ou atuando em nome da companhia é proibido e não será tolerado. É esperado de todo colaborador não ter seu julgamento ou performance prejudicados em decorrência do uso de álcool ou outra substância ilícita, e nunca consumir bebidas alcoólicas durante sua jornada de trabalho.

O consumo de álcool em eventos corporativos, para colaboradores com idade em que tal consumo é permitido por lei, poderá ser permitido mediante aprovação prévia da área de Ética e com ao menos um vice-presidente promovendo o evento, sempre observando a boa conduta, o consumo não excessivo e as diretrizes comunicadas pelas áreas internas. O consumo de álcool durante refeições de negócio também deve ser evitado.

## ***RESPEITO ÀS PESSOAS E PREVENÇÃO À DISCRIMINAÇÃO E AO ASSÉDIO***

O Grupo Netshoes atua em conformidade com todas as leis e normas relacionadas à legislação aplicável, incluindo a Legislação Trabalhista, de Medicina e Segurança do Trabalho e outras, não admitindo a exploração de mão de obra infantil, trabalho escravo ou qualquer forma de trabalho compulsório em não conformidade com a ética e as leis locais.

A manutenção de um ambiente de trabalho inclusivo e de uma cultura de respeito e confiança é responsabilidade de todos os colaboradores, sendo indispensável o tratamento cordial entre todos e a recriminação a qualquer prática de assédio e/ou discriminação com base em raça, cor, credo, religião, sexo, idade, pessoas com deficiência, nacionalidade, ascendência, estado civil, orientação sexual, convicção política e ideológica ou qualquer outra condição.

Todo e qualquer tipo de constrangimento moral ou sexual deve ser reprovado e denunciado através do Canal de Ética do Grupo Netshoes. É dever de todos os colaboradores zelar para que condutas inapropriadas, sejam elas verbais, visuais ou físicas que possam caracterizar assédio não estejam presentes no ambiente de trabalho, como:

- *Contato físico inapropriado, com ou sem consentimento da outra parte.*
- *Linguagem sexualmente explícita, piadas inconvenientes, comentários sobre o corpo ou atividades sexuais de outro colaborador.*
- *Exibição de objetos ou imagens sexualmente sugestivas, qualquer provocação maliciosa ou comunicação de forma sugestiva.*
- *Insultos ou atos intimidadores, como bullying.*

Um ambiente de trabalho saudável e respeitoso também é livre de condutas inadequadas tais como gestos, comportamentos e linguagem inapropriados.

## **REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

O Grupo Netshoes observa e age em conformidade com toda a legislação aplicável a esta temática, observando rigorosamente os direitos e deveres do trabalhador.

Qualquer violação à legislação ou às políticas do Grupo Netshoes relacionadas a esta temática deve ser reportada imediatamente ao Canal de Ética. Violações desse tipo incluem - embora não estejam limitadas a estas ações - que você trabalhe sem ser remunerado ou que um colaborador em posição de liderança solicite que você trabalhe sem receber remuneração ou em não conformidade com as regras aplicáveis à sua jornada de trabalho.

## **CONFLITO DE INTERESSES**

O Grupo Netshoes zela para que não ocorram situações de conflito de interesses, direto ou indireto. Qualquer situação em que o julgamento profissional de um colaborador seja influenciado, ou aparente ter sido influenciado em razão da possibilidade de um benefício pessoal, representa uma situação de conflito de interesse.

Manter uma conduta adequada a fim de evitar as situações acima mencionadas é zelar pela manutenção da reputação individual e profissional de cada colaborador, bem como da reputação do Grupo Netshoes.

Aqueles que identifiquem ou suspeitem de qualquer situação real ou potencial de conflito de interesse deverão informar imediatamente através dos canais de comunicação do Grupo Netshoes.

É importante observar as diversas situações que podem representar um potencial conflito de interesse.

## **BRINDES, PRESENTES E GRATIFICAÇÕES**

Aceitar brindes, presentes e gratificações de parceiros de negócio, fornecedores ou potenciais fornecedores, ou de qualquer pessoa que potencialmente busque se beneficiar em uma decisão profissional por parte de um colaborador do Grupo Netshoes, pode representar uma situação aparente ou de real conflito de interesse.

De modo a preservar a independência e em linha com as práticas anticorrupção, colaboradores e fornecedores atuando em nome do Grupo Netshoes estão proibidos de:

- *Ofertar brindes ou qualquer outro tipo de gratificação a representantes de qualquer órgão governamental, público ou administrativo, e nem mesmo solicitar, aceitar ou aprovar doações de fornecedores a estas mesmas entidades em nome do Grupo Netshoes.*
- *Ofertar ou aceitar brindes, presentes, convites, empréstimos ou qualquer outro tipo de gratificação que possa afetar o seu julgamento ou estimular tratamentos diferenciados no desempenho de suas funções.*

É permitido aceitar brindes de caráter promocional, para uso individual ou coletivo profissional, contendo identificação da empresa que ofertou o brinde ou de suas marcas e de valor total inferior a R\$100 / AR\$ 800 ou equivalente em moeda local.

Convites custeados por atuais ou possíveis fornecedores poderão ser permitidos se estiverem de acordo com as regras abaixo e forem aprovados pela área de Ética e pelo Comitê Executivo do Grupo Netshoes, como:

- *Convites para eventos de mercado devem ter um propósito de negócios claro (ex.: adquirir ou difundir conhecimento e práticas de mercado, desenvolvimento de oportunidades de negócio, capacitação técnica, entre outros) e são restritos a executivos em posições-chave da organização.*
- *Refeições custeadas por atuais ou possíveis fornecedores não devem ser aceitas, devendo o colaborador arcar com as suas próprias despesas e solicitar o reembolso da despesa, quando aplicável. Exceções poderão ser permitidas para refeições que incluam representantes de outras empresas no contexto de uma demonstração de produtos e serviços ou em situações como as mencionadas no item anterior.*

Todas as demais situações deverão ser evitadas e os itens ofertados devem ser devolvidos, sempre que possível. Na impossibilidade de devolução, os brindes, presentes e gratificações deverão ser encaminhados à área de Ética, que por sua vez providenciará, em conjunto com as áreas competentes, o destino apropriado, incluindo doações a alguma instituição filantrópica, quando viável, ou eventual destruição.

É de responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo Netshoes informar aos fornecedores ou potenciais fornecedores, durante o estabelecimento de uma nova relação de negócios, sobre a política de brindes, presentes e gratificações.

## **RELAÇÕES PESSOAIS ENTRE COLABORADORES**

O Grupo Netshoes entende que, no ambiente de trabalho, é possível que relacionamentos profissionais coexistam com ligações afetivas. Da mesma forma, é esperado de todos os colaboradores a contribuição para a manutenção de um ambiente produtivo, eficiente e propício ao desenvolvimento do potencial individual de cada colaborador de forma justa.

Potenciais situações de conflito de interesse ocorrem onde existam relação de subordinação direta ou indireta ou em que um dos colaboradores relacionados ocupe uma posição de influência na contratação, avaliação, promoção ou demissão do outro. Incluem-se as relações familiares – seja o parentesco por nascimento, adoção ou direto (pais, irmãos, filhos, avós ou netos) – e afetivas – casamento, união estável ou união civil, companheiros e namorados.

Ainda que agindo de forma adequada, a existência do relacionamento pode aparentar, ou influenciar seu julgamento profissional, prejudicando a produtividade do ambiente de trabalho.

Qualquer relação afetiva entre colaboradores deve oportunamente ser comunicada a área de Recursos Humanos, responsável por avaliar se a relação pode representar um conflito de interesse. Tais situações ainda poderão ser submetidas à área de Ética para avaliação.

## **EX-COLABORADORES**

O Grupo Netshoes deseja que você desenvolva ao máximo seu potencial profissional, e entende que oportunidades de carreira possam existir fora da organização. Um conflito de interesses pode existir se um ex-colaborador atuando em outra organização estiver em uma posição de negociação ou relação direta com a área na qual ele tenha trabalhado ou

tenha tido influência direta de decisão durante sua trajetória no Grupo Netshoes. Situações desse tipo deverão ser obrigatoriamente comunicadas à área de Ética no período de um ano a contar da data de saída do ex-colaborador, para que exista a ciência da liderança da organização e as medidas cabíveis para mitigação de eventuais riscos.

Todas as situações similares devem ser reportadas à área de Ética e com a liderança sênior da área envolvida, para que sejam feitas as devidas avaliações e recomendações por escrito quanto à mitigação de situações de conflito de interesse.

### **RELACIONAMENTO PESSOAL COM FORNECEDORES**

As decisões de negócio devem sempre ser pautadas com base em critérios objetivos e máximo benefício aos resultados da organização. Durante esse processo,

os colaboradores não devem ter sua tomada de decisão influenciada por eventuais benefícios pessoais. Critérios objetivos de decisão incluem, por exemplo, qualidade de entrega, investimento, prazos e outros padrões que estejam alinhados à cultura do Grupo Netshoes.

Relacionamentos pessoais entre um colaborador do Grupo Netshoes que interaja diretamente com um colaborador de um parceiro de negócios, fornecedor ou potencial fornecedor pode aparentar ou representar um conflito de interesse. Uma negociação com influência direta de decisão entre estes colaboradores deverá ser evitada a fim de manter a transparência e integridade dos negócios. Incluem-se as relações familiares – seja o parentesco por nascimento, adoção ou direto (pais, irmãos, filhos, avós ou netos) – e afetivas – casamento, união estável ou união civil, companheiros e namorados.

Um colaborador do Grupo Netshoes deve informar o seu gestor e à área de Ética caso ele ou algum familiar *(i) trabalhe para atuais ou possíveis fornecedores,*

AS NEGOCIAÇÕES  
DEVEM SER  
CONDUZIDAS COM  
IMPARCIALIDADE,  
INTEGRIDADE E  
TRANSPARÊNCIA.

*prestadores de serviços ou concorrentes; (ii) tenha participação societária em fornecedores, prestadores de serviços ou concorrentes, caso o colaborador ocupe um cargo que possibilite influência nas negociações ou acesso a informações privilegiadas.* A área de Ética do Grupo Netshoes incentiva todos os colaboradores a buscarem direcionamento sempre que uma situação parecer duvidosa.

Qualquer situação similar à descrita acima deverá ser informada imediatamente à liderança e à área de Ética. É dever ainda de todos colaboradores seguir e assegurar a ciência de fornecedores e potenciais fornecedores sobre o Código de Conduta para Fornecedores do Grupo Netshoes.

### **PATRIMÔNIO, RECURSOS E REGISTROS**

Os bens e os recursos do Grupo Netshoes, sejam eles financeiros, ativos computacionais, móveis, instalações, veículos, máquinas, ferramentas, sistemas, dados, informações



ou qualquer outro recurso utilizado pelos colaboradores durante a execução de sua função deverão ser tratados com responsabilidade e utilizados exclusivamente para fins profissionais e em benefício da organização.

É dever do colaborador observar as regras específicas de utilização e manuseio de cada ativo discriminadas em políticas e procedimentos internos do Grupo Netshoes, bem como é proibido retirar das dependências da organização qualquer bem ou recurso sem as devidas autorizações discriminadas nessas políticas. Da mesma forma, é importante observar as políticas e procedimentos de segurança da informação onde exista a necessidade de qualquer tipo de tratamento, processamento, armazenagem, compartilhamento ou expurgo de dados.

Assim como os ativos computacionais e de comunicação (ex.: telefones celulares, rádios e outros), todas as informações produzidas na execução de suas funções são de propriedade intelectual do Grupo Netshoes.

Alinhado às legislações locais aplicáveis, a companhia poderá monitorar e auditar a qualquer tempo e sem prévia notificação a utilização de todos os recursos computacionais e de comunicação. Portanto, os colaboradores devem evitar a utilização de tais bem e recursos para fins pessoais, não tendo expectativa de privacidade no tratamento e armazenamento de dados e informações não relativas ao negócio nesses recursos.

Todos os colaboradores devem também ter ciência de que nossos dados e informações podem estar dispostos fisicamente dentro das instalações da organização, em diferentes formatos (ex.: digitais, em monitores, impressas sobre mesas e em salas de reunião). Portanto, não são permitidos a gravação, compartilhamento ou fornecimento de imagens de dentro das nossas instalações, bem como de seus colaboradores, a entidades externas ou para fins pessoais. Qualquer exceção deverá ser previamente analisada e autorizada pelas áreas de Comunicação e Segurança da Informação do Grupo Netshoes.

# 4.

*PRESERVANDO A  
INTEGRIDADE NAS  
RELAÇÕES COM O  
MERCADO E OUTROS  
AGENTES*

## **RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

O Grupo Netshoes prima pela excelência na prestação de serviços e satisfação de seus consumidores. Diversas iniciativas fazem parte da construção desse valor, incluindo a divulgação de produtos e serviços de forma transparente, íntegra e zelando pela veracidade, precisão das características e das condições dos produtos e das condições de comercialização, sempre alinhados a todas as exigências legais e regulamentares a que estejam sujeitos.

A cordialidade no tratamento de qualquer requisição por parte de clientes, bem como a segurança e privacidade de suas informações são pilares fundamentais. É obrigação de todos os colaboradores do Grupo Netshoes observar as políticas e procedimentos internos e garantir a utilização adequada dos dados e informações de clientes de forma restrita às suas funções na organização.

A discriminação de clientes através de manifestações de intolerância, a sobreposição de interesses pessoais aos interesses dos clientes ou, ao contrário, a fim de privilegiar alguns em detrimento de outros, burlando dispositivos legais ou políticas internas para beneficiar clientes específicos, não serão toleradas.

A interação direta para resolução de problemas e requisições de clientes deverá ser realizada apenas pelas áreas de Atendimento. Portanto, é dever de todo colaborador de outras áreas da organização que recebam estes contatos direcioná-los para adequado tratamento.

## **RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS**

A responsabilidade do Grupo Netshoes frente a seus acionistas é defender seus interesses.

Visando tornar concreto esse compromisso, a organização assume uma postura de transparência para garantir aos seus acionistas o efetivo acompanhamento, de forma consistente, das atividades e do desempenho da companhia.

Para tanto, o Grupo Netshoes prima pela elaboração e apresentação de relatórios e demonstrações contábeis e financeiras detalhadas, regulares, exatas e em tempo oportuno, que traduzam com rigor e clareza as transações efetuadas e facilitem uma tomada consistente de decisões.

É também compromisso do Grupo Netshoes realizar análises preventivas dos riscos operacionais e financeiros e assumir uma gestão que minimize

os riscos do investimento de forma a propiciar a valorização de mercado da organização. Os relatórios de auditoria interna e externa serão apresentados de forma fidedigna e em tempo oportuno para o adequado acompanhamento das operações em andamento.

Colaboradores que sejam abordados por profissionais do mercado de capitais ou investidores devem contatar a área de Relações com Investidores para obterem instruções sobre como proceder antes de divulgar qualquer informação material sobre o Grupo Netshoes.

## **RELACIONAMENTO COM IMPRENSA E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

Nenhum colaborador está autorizado a conceder entrevista, participar de eventos como porta-voz, submeter cases de sucesso, autorizar uso de informações ou logo da companhia externamente,

fornecer informações ou falar pela companhia, seja por meio de entrevistas, encontros com jornalistas, entre outras relações, sem que seja previamente alinhado com a área de Comunicação. Qualquer colaborador deve se limitar a transmitir fatos e dados publicamente somente após validação e alinhamento com a área.

O time de Comunicação fica incumbido de definir quem será o porta-voz responsável para cada situação, avaliando o tema, relevância estratégica e potencial de repercussão das mensagens da companhia de acordo com a melhor pertinência a cada oportunidade em questão.

Todas as solicitações e convites recebidos devem ser encaminhados imediatamente ao time de Comunicação pelo e-mail ***comunicacao@netshoes.com*** e/ou informado pelo telefone ***(11) 3028-2290***.

## ***RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS***

Toda compra de bens ou contratação de serviços em nome do Grupo Netshoes somente deverá ser realizada por colaboradores qualificados e autorizados.

Na seleção, negociação e contratação de fornecedores e prestadores de serviços, também são considerados os aspectos legais, éticos, econômicos, sociais e ambientais associados a cada fornecedor. O Grupo Netshoes assume o compromisso de não admitir, em hipótese alguma, qualquer fornecimento de mercadorias ou serviços quando houver suspeita de trabalho análogo ao escravo ou infantil, ou ainda outras práticas não aderentes às legislações aplicáveis ao mercado.

Todas as contratações de fornecedores e prestadores de serviços devem conter cláusulas de confidencialidade. É esperado de nossos parceiros de negócio o tratamento responsável e diligente de todas

as informações confidenciais, assegurando que todo e qualquer conteúdo fornecido seja de uso exclusivo no desenvolvimento das atividades e serviços contratados.

### **RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

Apenas colaboradores ou prestadores de serviço terceirizados expressa e devidamente autorizados, em decorrência da sua função na organização, podem atuar em nome do Grupo Netshoes junto a órgãos públicos, administrativos e fiscalizadores.

O Grupo Netshoes segue procedimentos rigorosos

no combate ao suborno, à corrupção e à lavagem de dinheiro. A contratação de qualquer prestador de serviço deve seguir as políticas internas referentes ao tema, assim como é dever de todo colaborador ou prestador de serviço ter ciência e observar as práticas adotadas pela companhia.

Todo documento oficial recebido de autoridades públicas deve ser informado imediatamente ao Departamento Jurídico para adequado tratamento. A recepção de representantes de órgãos públicos e fiscalizadores também deverá ser realizada apenas por pessoas previamente autorizadas e comunicadas sempre previamente ao Departamento Jurídico para registro e orientação.

## ***LIVRE CONCORRÊNCIA E PRÁTICAS COMERCIAIS RESTRITIVAS***

O Grupo Netshoes observa e respeita a legislação concorrencial e antitruste, de forma que seus colaboradores não discutam preços, custos, planos comerciais, estratégias empresariais ou outras informações confidenciais de negócio com os seus concorrentes.

Da mesma forma, o Grupo Netshoes não suportará ou participará de qualquer atividade com o intuito de restringir o comércio ou negociação com clientes, parceiros de negócio ou fornecedores, sempre observando a legislação aplicável.

O Grupo Netshoes não admite ainda qualquer obtenção de informações de mercado ou de seus concorrentes através de procedimentos questionáveis e ilegítimos. Além disso, orienta seus colaboradores a não propagar qualquer comentário ou informação não oficial que possa afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de informações não oficiais.

A observância de práticas relacionadas aos temas acima deverá imediatamente ser informada à área de Ética e ao Departamento Jurídico.

# 5.

*PRESERVANDO A  
INTEGRIDADE NAS  
RELAÇÕES COM  
A SOCIEDADE*



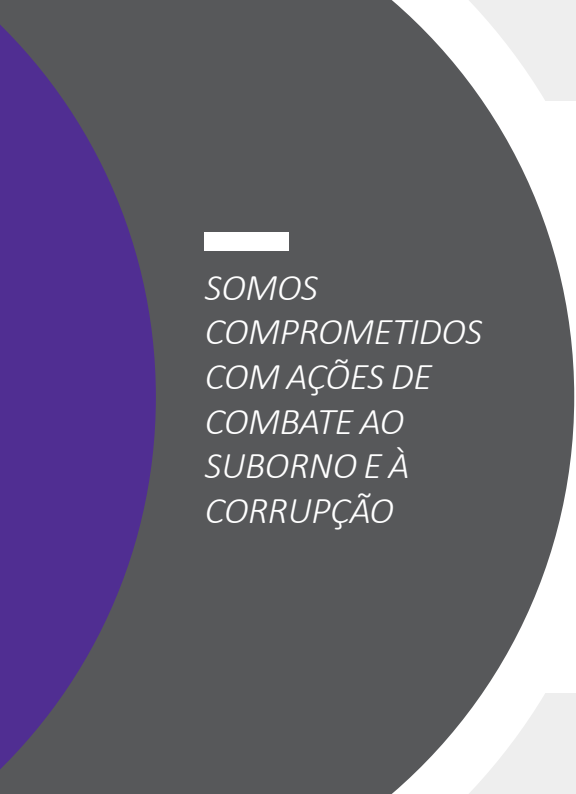
## **PREVENÇÃO AO SUBORNO E À CORRUPÇÃO**

O Grupo Netshoes está comprometido com ações de combate ao suborno e à corrupção, em conformidade com as boas práticas nacionais e internacionais (convenções, legislações e regulamentações aplicáveis ao negócio) que proíbem a oferta, intenção de oferta, promessa, recebimento ou pagamento em qualquer quantia financeira ou de qualquer coisa de valor (ajuda de custos, doações, entretenimento), a troca de favores ou obtenção de benefícios, tanto nas relações públicas (com órgãos governamentais) ou privadas.

Apenas colaboradores e determinados prestadores de serviço terceirizados e previamente autorizados, instruídos e cientes

das práticas antissuborno e anticorrupção do Grupo Netshoes, poderão agir em nome da organização, direta ou indiretamente, frente a qualquer entidade governamental, sendo vedada a interação de qualquer outro colaborador ou prestador de serviço que não estes com qualquer órgão governamental.

A Política Anticorrupção do Grupo Netshoes proíbe que qualquer colaborador ou prestador de serviço atuando em nome da companhia prometa, pague, ofereça ou autorize pagamentos em dinheiro (ou qualquer coisa de valor) com o propósito de exercer influência sobre qualquer pessoa ou situação. As práticas aqui descritas se aplicam às interações com qualquer pessoa que exerça



*SOMOS  
COMPROMETIDOS  
COM AÇÕES DE  
COMBATE AO  
SUBORNO E À  
CORRUPÇÃO*

função pública ou que trabalhe para o governo em qualquer nível e inclui pessoas que tenham relações familiares com funcionários públicos – seja o parentesco por nascimento, adoção ou direto (pais, irmãos, filhos, avós ou netos) – e afetivas – casamento, união estável ou união civil, companheiros e namorados, tais como: funcionário da alfândega ou de bancos federais, bombeiros, membros das forças armadas e policiais etc), em campanha ou partido político (incluindo pessoal não remunerado), em organização pública internacional (p. ex.: o Banco Mundial) ou em uma empresa de propriedade do governo ou controlada por ele (p. ex.: funcionários de serviços estatais, empresas de energia, hospitais etc).

Contratos com quaisquer dessas entidades exige aprovação prévia por escrito do Departamento Jurídico e da área de Ética.

## **PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO**

A prática de lavagem de dinheiro tem por finalidade esconder ou dissimular a origem de recursos ilícitos e é condenada pelo Grupo Netshoes.

O Grupo Netshoes é comprometido também com as boas práticas e atua em conformidade com as leis de combate à lavagem de dinheiro. É dever de todo colaborador agir em conformidade com as políticas internas relacionadas ao tema, bem como comunicar imediatamente a área de Ética na observância de qualquer uma das situações abaixo:

- *Múltiplas ordens de pagamento para um mesmo fornecedor na compra de um único recurso ou bem.*
- *Pagamentos em duplicidade e posterior solicitação de devolução em uma conta bancária divergente da conta que originou o pagamento.*
- *Cliente, fornecedor, parceiro de negócio ou terceiro que forneça informações cadastrais e financeiras falsas, incompletas ou suspeitas, ou ainda que se recuse a fornecê-las conforme os padrões do Grupo Netshoes.*
- *Estruturação de operações financeiras que visem formatá-las dentro de limites não reportáveis com as regulamentações locais.*

## **MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

O Grupo Netshoes está comprometido em desenvolver sua missão de uma forma socialmente responsável, protegendo o meio ambiente e a preservação de nossos recursos naturais, sempre em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

De igual forma, o Grupo Netshoes incentiva e promove a preocupação com a proteção da saúde e segurança de nossos colaboradores, clientes e comunidades em que atuamos, respeitando todas as regulamentações e atuando conforme as boas práticas relativas à saúde e segurança do trabalho. É dever de todos os colaboradores seguir as políticas da companhia relativas ao tema e reportar possíveis preocupações relacionadas.

Essa responsabilidade é a base fundamental do nosso comprometimento com a sustentabilidade.

## **ATIVIDADE POLÍTICA E LIBERDADE SINDICAL**

O Grupo Netshoes respeita o direito dos seus colaboradores de participarem de ações políticas em horários que não conflitem com sua jornada profissional e nem onerem sua performance nas funções dentro da organização. Entretanto, fica proibida toda e qualquer manifestação de atividade político-partidária no ambiente de trabalho ou utilizando os recursos disponibilizados pelo Grupo Netshoes para execução de suas atividades. Também é vedado a todos os colaboradores usarem seu cargo ou o nome do Grupo Netshoes nas atividades particulares em que participarem.

A destinação por parte dos colaboradores de contribuições legais usando-se de recursos pessoais, financeiros ou não, para fundos partidários é autorizada, porém não deverá haver nenhuma ligação,

menção ou expectativa de reembolso ou contribuição por parte do Grupo Netshoes. Qualquer contribuição em nome do Grupo deverá ser previamente avaliada e expressamente autorizada pela área de Compliance Anticorrupção e o Departamento Jurídico.

### ***INTEGRIDADE DAS NEGOCIAÇÕES E CUMPRIMENTO DAS LEIS***

O Grupo Netshoes negocia de forma justa com terceiros (clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes) de acordo com as leis, regulamentos e normas, estabelecendo os mais elevados padrões de ética no cumprimento e respeito tanto às legislações brasileiras quanto às estrangeiras aplicáveis.

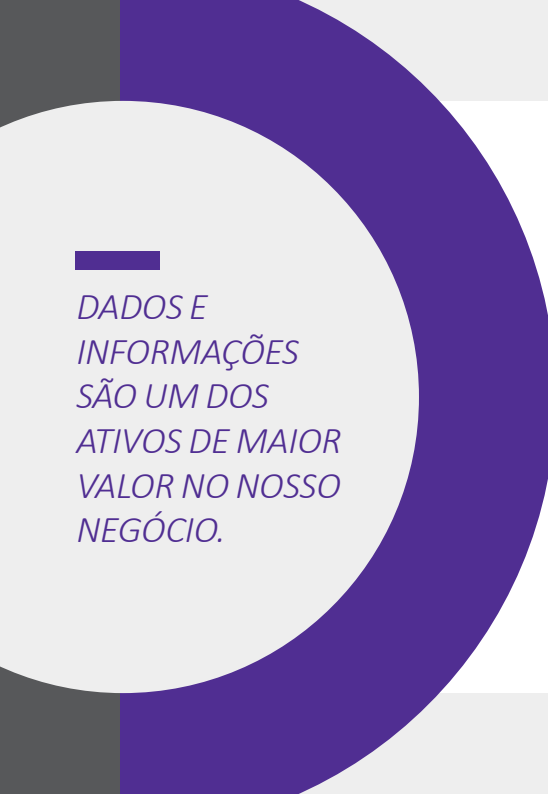
Todos os colaboradores são responsáveis e têm o compromisso de conhecer as leis e normas vigentes

aplicáveis às suas atividades, bem como as políticas e procedimentos internos do Grupo Netshoes.

### ***CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES***

Dados e informações são um dos ativos de maior valor no negócio do Grupo Netshoes. Lidamos diariamente com informações pessoais e de negócio dos nossos colaboradores, clientes e fornecedores, além de informações altamente estratégicas e confidenciais sobre o Grupo. É responsabilidade de todo colaborador proteger essas informações de acordo com nossas políticas e a legislação aplicável, incluindo as regras de retenção de informações e documentos.

A informação se apresenta em diferentes formatos: digital, manuseada em todos os arquivos que

A large purple circle is partially visible on the left side of the page, with a smaller purple horizontal bar above the text.

*DADOS E  
INFORMAÇÕES  
SÃO UM DOS  
ATIVOS DE MAIOR  
VALOR NO NOSSO  
NEGÓCIO.*

criamos e que utilizam os recursos computacionais; física, em documentos impressos, anotações em cadernos e em salas de reunião, apresentações e outros; e também na forma de conversas, mensagens de áudio e ligações telefônicas.

Os colaboradores devem manter sigilo sobre as informações confidenciais referentes à organização ou a qualquer pessoa ou instituição. A divulgação de informações sobre o Grupo Netshoes para a imprensa, entidades governamentais, profissionais do mercado de capitais, investidores, clientes, entre outros, devem ser previamente aprovadas pela área de Segurança da Informação e devem obedecer à política de segurança da informação em vigor.

O Grupo Netshoes se reserva o direito de acessar, gravar ou monitorar quaisquer dos seus meios eletrônicos e poderá tomar as medidas cabíveis em caso de descumprimento da lei, regulamentos e políticas internas.

## ***INTERNET, E-MAILS, PORTAIS CORPORATIVOS E REDES SOCIAIS***

Todos os sistemas e recursos computacionais – incluindo computadores, notebooks, telefones e smartphones, impressoras, redes de comunicação e acesso à Internet, meios de armazenamento de informação, aplicações de mensagem e correio eletrônico, portais corporativos e redes sociais de uso exclusivo de colaboradores do Grupo Netshoes, entre outros – bem como todas as informações em formato físico – impressões, anotações, apresentações, relatórios e memorandos – são ativos de informação do Grupo Netshoes.

Esses ativos devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais. Além disso, é dever de todo colaborador utilizá-los de forma responsável, zelando pela segurança e sigilo das informações e em conformidade com as leis aplicáveis e também às políticas, procedimentos e controles do Grupo Netshoes.

O compartilhamento de informações com entidades

externas deverá ser realizado somente segundo as diretrizes corporativas, incluindo requisitos legais, tecnológicos, de segurança e observando as restrições segundo a sensibilidade das informações para o negócio e regras de privacidade.

Os colaboradores devem ter ciência na utilização dos ativos de informação do Grupo Netshoes, que estes poderão ser monitorados, auditados e avaliados, além de ter seu conteúdo preservado e utilizado para o cumprimento de obrigações legais e para manutenção das diretrizes contidas neste código e outras políticas do Grupo.

A área de Segurança da Informação deverá ser consultada sempre que houver dúvida sobre o teor de uma informação e sua sensibilidade para o negócio ou dos mecanismos aplicáveis para tal.

Qualquer violação à confidencialidade e à privacidade das informações deverá ser imediatamente reportada para a área de Segurança da Informação e a área de Ética para as devidas providências.

## **REDES SOCIAIS E SITES PESSOAIS**

Conteúdos pessoais produzidos em redes sociais podem impactar tanto a imagem dos próprios colaboradores quanto a da empresa para a qual trabalham. Assim, é importante que cada colaborador compreenda o seu papel nesse contexto, bem como o fato de que um vínculo trabalhista ou de outra natureza com a empresa estabelece automaticamente uma relação entre o conteúdo produzido nos ambientes digitais e a imagem do Grupo Netshoes.

Com o objetivo de preservar a imagem e os interesses da companhia e também das nossas marcas e produtos, a participação dos colaboradores em redes sociais e sites não deve colocar em risco os valores que a empresa preserva.

Seguem algumas orientações a serem respeitadas:

- *É proibido o compartilhamento de informações confidenciais do Grupo Netshoes em redes públicas ou privadas, assim como comentários sobre assuntos internos tratados em reuniões e discussões internas.*
- *Apenas a área de Comunicação Corporativa é autorizada a postar conteúdos em redes sociais públicas através de suas fanpages mantidas em diversas mídias sociais.*
- *Procure sempre orientação sobre quais fotos ou imagens podem ser postadas em redes sociais; diversas áreas e conteúdos da companhia são informações restritas e não devem ser expostos.*
- *Evite fazer críticas a profissionais do Grupo Netshoes, fornecedores ou clientes.*





## ***APROVAÇÃO E VIGÊNCIA***

Aprovado em sua versão original pelo CEO do Grupo Netshoes em setembro de 2018 e em vigor desde então.

.....  
Assina: Marcio Kumruian

# *GRUPO NETSHOES*

---

*NETSHOES*



ZATTINI

shoestock

**FREE LACE**  
SNEAKER.STORE

# TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Você está recebendo o Código de Ética do Grupo Netshoes, contendo e esclarecendo as diretrizes esperadas para condução dos negócios da forma correta, alinhada aos nossos valores e que representará um pilar essencial ao sucesso dos negócios da organização.

É seu dever conhecer e buscar esclarecimento do conteúdo deste código, demais políticas e procedimentos do Grupo Netshoes, bem como outras regulamentações aplicáveis à sua função, e cumpri-las integralmente, ciente de que qualquer infração poderá resultar em medidas disciplinares, que podem representar a eventual rescisão motivada de seu contrato de trabalho.

Os colaboradores são responsáveis por conhecer e cumprir as regras introduzidas através deste Código de Ética, assim como as legislações inerentes às suas atividades e também os regimentos, políticas e procedimentos internos do Grupo Netshoes.

Declara também estar ciente de que este Código de Ética e outras diretrizes corporativas estarão disponíveis e acessíveis na Intranet corporativa através da seção Regras do Jogo e em formato físico nas dependências da organização para eventuais consultas.

Assim, declara receber, ler e compreender os valores e condutas contidas neste código e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidos e sua relevância para si próprio e para a organização.

**Nome completo:**

**Área:**

**Matrícula:**

**Assinatura:** ..... **Data:** \_\_/\_\_/\_\_

***GRUPO  
NETSHOES***